

Metropolitana, 16/10/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória-ES, 02 de julho de 2019.

**MARIA MARUZA CARLESSO**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1110/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 507965**

#### **RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS - Saúde em Rede apresentado pelo ICEPi, constituído pelos seguintes componentes:

- I - Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde;
- II - Programa de Reestruturação do Subsistema de Atenção Ambulatorial em Saúde;
- III - Programa de Qualificação da Gestão do SUS;

Considerando o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Reconhecer a relevância do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, desenvolvido pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi junto aos municípios do Estado do Espírito Santo.

**Art.2º** - Homologar a Resolução n.046/2019 da CIR Metropolitana, a Resolução n.031/2019 da CIR Sul, a Resolução n. 035/2019 da CIR Central e a Resolução n.024/2019 da CIR Norte, que validam a proposta dos

valores das bolsas vinculadas ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 508018**

#### **RESOLUÇÃO CIB Nº105/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 909 de 26 de abril de 2019, que institui o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Disciplinar a operacionalização do financiamento de programas e projetos instituídos pelo Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde, denominado PEPISUS, como instrumento de articulação interfederativa, no âmbito do Sistema Único de Saúde, de incentivo à produção, agregação e disseminação de conhecimento científico e tecnológico, à pesquisa em serviço e à geração de inovações em ambientes produtivos do setor da saúde.

**Parágrafo único** - O financiamento de programas municipais, derivados de parcerias com o ICEPi e definidos instrumentos jurídicos específicos, de que trata este caput se dará por intermediação do ICEPi ou concessão direta pelos municípios aos pesquisadores/profissionais envolvidos nos termos do § 4º do Art. 15, combinado com o Parágrafo único do art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 909 de 26 de abril de 2019.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 508020**

**PORTARIA Nº 394-S, DE 23 DE JULHO DE 2019**  
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

| Número Funcional | Servidor                            | Data de Encerramento | Processo |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 2883830          | ALEXANDRE JOAO ROSI                 | 07/11/2018           | 73322121 |
| 3445720          | BARABARA PETRONETTO FAFA            | 05/05/2019           | 73328596 |
| 3268292          | BRUNO NEITZEL PEYNEAU               | 20/10/2018           | 73329363 |
| 3733297          | DANIELLE ALVES ANTUNES SIQUEIRA     | 08/06/2019           | 73333700 |
| 3735834          | DAVID RODRIGO DE ABREU CUSTODIO     | 08/12/2018           | 73333808 |
| 3731138          | DEBORA VISINTIM PEREIRA MONECHI     | 23/01/2019           | 73333824 |
| 3237389          | ELIZABETE FELICIANO PIMENTEL        | 14/12/2018           | 73338877 |
| 3136752          | ELTON LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES    | 15/11/2018           | 73339113 |
| 3461645          | FELIPE BERNO MATTOS                 | 15/12/2018           | 73341088 |
| 3547620          | FRANCIANE MOLLULO PERIM             | 07/01/2017           | 67860532 |
| 1530550          | FRANCISCO CESAR SANTOS ARAUJO COSTA | 23/11/2018           | 73342432 |
| 3733637          | ISMAEL DE SOUZA VARGAS              | 12/11/2018           | 73347728 |
| 3735060          | JAQUELINE PEGORETTI GOULART         | 16/12/2018           | 73348449 |
| 3352773          | JEANNE TRASPADINI FRANCO            | 04/12/2018           | 73348520 |
| 1545094          | JOAO DE ALMEIDA JUNIOR              | 08/12/2018           | 73348775 |
| 3732312          | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA               | 25/11/2018           | 73349771 |
| 3731561          | JULIANA COSTA AFFONSO               | 20/11/2018           | 73354120 |
| 2994313          | JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA         | 13/12/2018           | 73354260 |
| 3731979          | LEONAN DE LIMA DA SILVA             | 25/11/2018           | 73383244 |
| 3731758          | LIVIANE PENHA FERREIRA ZENI         | 21/04/2019           | 73422630 |
| 3734803          | LORENA HELEN SCHAYDER FRANDOLOSO    | 09/12/2018           | 73423440 |
| 3734706          | LORRAINE MARTINS CARDOSO            | 21/11/2018           | 73423688 |
| 3604454          | MARIANA AMARAL STEIN SCHAEFFER      | 27/11/2017           | 67108288 |
| 3710327          | TABATA HORACIO MENDES VIEIRA        | 03/06/2019           | 72045035 |
| 587178           | ZULEIDE DA PENHA MOSCHEN BADA       | 20/10/2017           | 70365466 |

Vitória 23 de julho de 2019

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

**Protocolo 507964**